

Código de Ética	Revisão 01	1/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

ENERGÉTICA SANTA HELENA



CÓDIGO DE ÉTICA

Versão 01

Escritório Comercial

Rua Euclides da Cunha, 1219 • Jd. dos Estados • Campo Grande MS
Fone: 67 3312.8900

Unidade Industrial

Rodovia MS 134 - KM 25 • Nova Andradina MS
Fone: 67 3441.0500

Código de Ética	Revisão 01	2/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

Índice

1. Mensagem da Presidente
2. Objetivo
3. Alcance
4. Missão, Visão e Valores
5. Time Santa Helena
 - a. Nossos Líderes
 - b. Nossos colaboradores
6. Ambiente de Trabalho
 - a. Meritocracia
 - b. Inclusão e Diversidade
 - c. Respeito às regras trabalhistas
 - d. Saúde Ocupacional e proteção da saúde
 - e. Assédio sexual e moral
 - f. Trabalho infantil
 - g. Trabalho análogo à escravidão
 - h. Direitos Humanos
7. Compromisso com o Meio Ambiente
 - a. Minimizar os efeitos da mudança climática no planeta e facilitar a transição para uma econômica de baixo carbono.
 - b. Otimizar o uso dos recursos naturais para garantir o fornecimento futuro.
 - c. Incentivar a economia circular.
 - d. Garantir a saúde e o bem-estar.
 - e. Incentivar o crescimento econômico.
8. Compromisso Social
9. Gestão da Informação
 - a. Dados dos nossos fornecedores, prestadores de serviço e clientes
 - b. Acesso a informações comerciais dos nossos fornecedores, prestadores de serviços e clientes
 - c. Uso da Marca Energética Santa Helena
 - d. Comunicação com a mídia (entrevista, palestras e pronunciamentos)
10. Nossos Terceiros
 - a. Relação com clientes
 - b. Relação com prestadores de serviço e fornecedores
 - c. Relação com Autoridades Governamentais
 - d. Relação com concorrentes
 - e. Relação com a sociedade
11. Cultura e fazer o certo
 - a. Legalidade
 - b. Corrupção
 - c. Lavagem de dinheiro
 - d. Partidos Políticos
 - e. Doações conflitos de interesse
12. Compliance
 - a. O exemplo vem de cima (tone at the top)
 - b. Três linhas de Defesa

Código de Ética	Revisão 01	3/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

c. Veículos de denúncia

1. Mensagem do Presidente

A ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, fundada em Nova Andradina, Brasil, em 1992, é uma empresa alicerçada em uma cultura resiliente e na competência de seus profissionais. Com foco em um crescimento sustentável e consistente, vem conquistando, ano após ano, resultados expressivos, consolidando-se como uma das principais empresas do setor de bioenergia de Mato Grosso do Sul, com destaque na produção de etanol.

Essas conquistas são sustentadas por valores sólidos. Nossa equipe carrega a energia da ação coordenada e inteligente, orientada pela eficiência no uso dos recursos, pela valorização do fator humano na aplicação da tecnologia e pelo incentivo contínuo à inovação em todas as áreas da organização.

Somos uma empresa jovem, formada por pessoas determinadas, entusiasmadas, corajosas e responsáveis, que não recuam diante do novo. Profissionais que encontram motivação nos desafios, demonstram talento e competência em suas entregas e buscam deixar um legado por meio de sua atuação, contribuindo para o fortalecimento da marca Santa Helena onde quer que estejamos presentes.

Este Código reúne os pilares que sustentam nossa atuação. Esperamos que, ao conhecer estas diretrizes, você se sinta ainda mais integrado a uma organização forte em essência e eficiente em sua atuação.

Venha construir sua história conosco. Faça a diferença. Seja protagonista.

2. Objetivo deste Código

O objetivo deste Código de Conduta e Ética (“Código”) é definir com clareza os princípios que norteiam as ações da Empresa Energética Santa Helena S/A e a forma como esperamos que a administração e os nossos colaboradores se posicionem perante outros colaboradores, clientes, fornecedores, autoridades governamentais e a sociedade.

Este Código representa o compromisso público da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A em fazer valer os princípios e regras aqui constantes, sendo de responsabilidade de todo o time ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, os

Código de Ética	Revisão 01	4/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

Diretores, os Colaboradores e aqueles que atuem em nome da empresa; a divulgação e o cumprimento das regras de condutas aqui previstas.

Ainda apresentamos por meio deste Código os nossos canais de denúncias, onde qualquer pessoa pode reportar condutas contrárias aos princípios e regras estipuladas neste Código, sendo nosso compromisso a investigação imparcial e ágil de todas as denúncias recebidas.

3. Alcance deste Código

Este Código se aplica a todo os integrantes da empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, incluindo os Diretores, os Colaboradores e aqueles que atuam em nome da Empresa.

Toda e qualquer conduta que seja incompatível com os princípios e regras previstas neste Códigos serão investigadas e tratadas com a seriedade e diligência necessárias. É importante destacar que este Código não busca ser exaustivo e, portanto, podem existir eventos que não sejam expressamente tratados nestes Código, o que não afasta, em hipótese alguma, a aplicação deste Código a estes eventos.

4. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

- Trabalhar sempre buscando a excelência em tudo o que fazemos, de forma a gerar riquezas para a empresa, colaboradores e a comunidade.

VISÃO

- Ser a melhor e a mais lucrativa em todos os nossos negócios.

CRENÇAS E VALORES

- Buscar relações transparentes e sinceras.
- Sempre podemos fazer o melhor.
- Responsabilidade e comprometimento com a imagem da empresa.
- Responsabilidade Social e Crescimento das pessoas

Código de Ética	Revisão 01	5/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

- Buscar sempre soluções simples e objetivas.

5. Time Energética Santa Helena S/A

A empresa é feita de pessoas e o nosso sucesso depende do trabalho em equipe dos nossos colaboradores, em conjunto com a nossa diretoria. Todas as funções, sem exceção ou distinção, são importantes para o nosso sucesso e esperamos de todos a busca constante pelo aprimoramento e pela superação.

a- Nossos Líderes

Nossos diretores, gerentes, supervisores e encarregados são os responsáveis pela condução das atividades da empresa Energética Santa Helena S/A o Objetivo de alcançarmos a missão que nos propomos. Como líderes, esperamos que além de divulgadores dos nossos valores, sejam também os seus principais defensores, ajudando sempre na divulgação das regras estabelecidas neste Código. Liderem pelo Exemplo!

b- Nossos Colaboradores

Cada colaborador é especial e essencial para o sucesso da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA. Por isso, buscamos construir um ambiente de trabalho saudável em que cada pessoa possa desempenhar suas funções com o máximo de qualidade e profissionalismo. Esperamos dos nossos colaboradores a constante busca por superação, sob o lema de fazer o hoje um pouco melhor do que foi feito ontem, sempre respeitando os valores da empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A e as regras estabelecidas neste Código.

6. Ambiente de Trabalho

Gostamos do que fazemos; de iniciar um novo dia de trabalho motivado; e superar os desafios que são postos à nossa frente. E queremos que todos os nossos colaboradores tenham este sentimento e, buscamos criar um ambiente de trabalho propício para o desenvolvimento das capacidades individuais, sempre pautado em alguns pilares.

- a. **Meritocracia:** Queremos ter os melhores profissionais trabalhando conosco e sempre colocaremos o mérito como critério de valorização dos nossos

Código de Ética	Revisão 01	6/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

colabores, não havendo espaço para favorecimentos por relação de parentesco ou amizade.

- b. **Inclusão e diversidade:** Aqui não há espaço para qualquer tipo de discriminação em razão de sexo, cor da pele, orientação sexual, religião, crença, cultura, origem, características físicas, posição política, classe social ou outras características protegidas por lei. Todos, sem exceção, merecem respeito e devem ser valorados exclusivamente pelas suas capacidades técnicas e relacionais.
- c. **Respeito as Regras Trabalhistas:** A empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A tem se comprometido a manter um alto índice de conformidade (compliance) no cumprimento das regras trabalhistas vigentes.
- d. **Segurança Ocupacional e proteção da saúde:** A saúde física e psicológica dos nossos colaboradores é inegociável para a ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A. Por isso, respeitamos todas as normativas de proteção contra acidentes do trabalho e buscamos sempre melhorar os nossos controles internos visando reduzir ao máximo o risco de acidentes graves.
- e. **Assédio Sexual e moral:** Diariamente buscamos construir um ambiente de trabalho saudável, onde todos os colaboradores se sintam confortáveis em trabalhar. Por isso, é inadmissível qualquer forma de conduta que atente contra a dignidade do colaborador, e condutas inapropriadas serão severamente punidas, inclusive com demissão por justa causa.
- f. **Trabalho infantil:** Não pactuamos com qualquer forma de exploração do trabalho infantil e exigimos o mesmo dos nossos clientes e fornecedores.
- g. **Trabalho análogo à escravidão:** A escravidão é uma mancha no passado da humanidade e uma advertência constante para o nosso futuro. Repudiamos integralmente qualquer prática que reduza um ser humano a condições análogas ao de escravo e demandamos o mesmo dos nossos clientes e fornecedores.
- h. **Direitos Humanos:** Entendemos a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas como o mínimo assegurado a todos os indivíduos, direitos inegociáveis que devem ser protegidos não só pelos governos, mas também pela sociedade civil.

7. Compromisso com o Meio Ambiente

Código de Ética	Revisão 01	7/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

Levamos muito a sério o nosso compromisso com a preservação do meio ambiente, com a otimização de recursos naturais e com a Sustentabilidade. Todas as decisões empresariais da Energética Santa Helena S/A sempre levam em consideração os impactos ambientais da nossa atividade.

Tendo sempre o menor impacto possível como meta, adotamos as seguintes premissas:

- a. Minimizar os efeitos da mudança climática no planeta e facilitar a transição para uma econômica de baixo carbono.
- b. Otimizar o uso dos recursos naturais para garantir o fornecimento futuro.
- c. Incentivar a economia circular.
- d. Garantir a saúde e o bem-estar.
- e. Incentivar o crescimento econômico.

8. Compromisso Social

Temos consciência do impacto social provocado a cada novo investimento em construções e novos empreendimentos, gerando empregos diretos e indiretos, circulação de riqueza e aumento da esperança em dias melhores. Mas isso não é suficiente para a ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A. Buscamos também outros meios de desenvolver as comunidades locais, sempre focado no desenvolvimento humano.

9. Gestão da Informação

- a. Proteção de dados: Sabemos da nossa responsabilidade em tratar os dados que nos são fornecidos por nossos parceiros, fornecedores, clientes e colaboradores. Por isso, temos política rígida de proteção de dados e realizamos investimentos recorrentes em novas tecnologia para proteger os nossos sistemas contra perdas, vazamentos e invasões.
- b. Informações comerciais de terceiros: As informações dos nossos fornecedores e clientes, obtidas por força das negociações comerciais, são mantidas para o uso exclusivo da empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A.
- c. Uso da marca ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A: A Energética Santa Helena proíbe expressamente a utilização de sua marca por empresas prestadoras

Código de Ética	Revisão 01	8/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

de serviços, fornecedores de produtos e/ou clientes sem a expressa autorização previamente acordada entre as partes.

- d. Comunicação com a mídia: Apenas aqueles expressamente autorizados nos termos da Política Interna de Comunicação estão autorizados a dar entrevistas, oferecer palestras ou realizar pronunciamentos públicos em nome da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, apresentando informações obtidas dentro da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA.

10. Nossos Terceiros

- a. Relação com clientes: Em consonância com nossas missão e visão, buscamos oferecer aos nossos clientes produtos de qualidade, respeitando os prazos e condições previstos nos contratos celebrados.
- b. Nosso objetivo é sempre atender as altas expectativas dos nossos clientes, mas sempre dentro da legalidade.
- c. Relação com os Fornecedores: Esperamos que as condutas dos nossos fornecedores estejam alinhadas às mesmas regras éticas adotadas pela Energética Santa Helena S/A, respeitando a legislação em vigor, em especial a legislação trabalhista e ambiental. É expressamente vedado aos nossos colaboradores solicitar ou receber qualquer forma de incentivo para seleção de fornecedores, devendo o responsável pelo o compliance seja imediatamente acionado caso isso ocorra.
- d. Relação com Autoridades Governamentais: Somos cumpridores das leis. Por isso, estamos sempre abertos a atender as solicitações feitas por qualquer autoridade governamental competente feita dentro dos limites legais. Caso qualquer dos nossos colaboradores seja demandado por uma autoridade governamental, o Departamento Jurídico deve ser imediatamente acionado para construção da resposta.
- e. Relação com concorrentes: A empresa Energética Santa Helena S/A preza por um ambiente econômico saudável, regido pela livre concorrência, sempre respeitando a legislação em vigor. Mantemos uma relação respeitosa com nossos concorrentes e não engajamos em nenhuma forma de acordo de combinação de preços com nossos concorrentes que seja vedado pela legislação.
- f. Relação com a Sociedade: Temos consciência do nosso papel no desenvolvimento nacional e o nosso impacto na sociedade. Por isso,

Código de Ética	Revisão 01	9/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

trabalhamos veemente para garantir o fornecimento dos nossos produtos durante todo o ano, resguardando sua qualidade.

11. Cultura de fazer o certo

Gostamos de ver o orgulho nos olhos dos nossos colaboradores quando falam que trabalhamos na Empresa Energética Santa Helena S/A. Isso é fruto do nosso compromisso com a adoção de uma conduta ética e legal. São pontos importantes para a Energética Santa Helena S/A.

- a. Legalidade: Temos por premissa básica o cumprimento da legislação nacional e a adoção de medidas para evitar ou reduzir o risco do seu descumprimento.
- b. Lavagem de dinheiro: Não compactuamos com qualquer prática, interna ou de terceiros, que busque dissimular ou esconder a origem ilícita de valores e/ou bens.
- c. Partidos Políticos: Não financiamos partidos políticos.
- d. Entidade filantrópicas: As adoções feitas a entidades filantrópicas devem atender à política interna da Energética Santa Helena S/A e devem ser, necessariamente, aprovadas pela diretoria.
- e. Conflitos de interesse: Toda e qualquer situação que possa influenciar negativamente a capacidade de um colaborador em defender os interesses da empresa Energética Santa Helena S/A, deve ser tratada como uma situação de conflito de interesse e ser reportada ao respectivo líder ou à equipe de conformidade (compliance). São exemplos de situações de conflito de interesse a negociação de contratos com familiares ou amigos próximos, o recebimento de presentes, brindes, viagens e/ou cortesias em desacordo com as políticas internas; ou qualquer situação que possa implicar em imparcialidade dos nossos colaboradores.
- f. Irregularidades: Qualquer fato presenciado por um colaborador que possa configurar uma infração à legislação, e este Código ou as normas internas deve ser imediatamente informado ao superior hierárquico, ao compliance e/ou Departamento Jurídico.

Código de Ética	Revisão 01	10/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

12. Conformidade (compliance)

Asseguramos ao nosso time de conformidade (compliance) autonomia, recursos e acesso direto à alta gestão, de modo a permitir o desempenho pleno de suas atribuições. Mas a empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A não depende apenas do time de Compliance e possui outras ferramentas que são utilizadas para a preservação de seus valores e da efetiva aplicação deste Código e das políticas internas.

- a. O exemplo vem de cima: A diretoria e o corpo gerencial estão 100% empenhados na preservação da cultura de fazer o certo e na proteção e difusão dos valores da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, sendo esperado de todos os colaboradores que ajam da mesma forma.
- b. Três linhas de defesas: Nossos líderes devem ser a primeira linha de defesa da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A, seguindo e divulgando as regras postas neste Código e nas políticas internas da companhia. Outros setores da ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A trabalham diariamente no acompanhamento, aplicação e fiscalização da correta aplicação das políticas internas da companhia.
- c. Veículos de denúncia: A empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA estimula todos os colaboradores a relatar situações que possam configurar violação das regras contidas neste Código, políticas internas e na legislação brasileira. Para tanto, temos o seguinte canal de denúncia:

- **CANAL DE RELATOS**

- ✓ Disponível 24h por dia, 7 dias por semana nos seguintes meios:
- ✓ **[energeticasantahelena/canalderelatos.com.br](https://energeticasantahelena.com.br/canalderelatos)**
- ✓ **0800 002 4003**

- d. Denúncias: Levamos muito a sério as denúncias recebidas. Todas as denúncias serão analisadas e investigadas pelo nosso time de conformidade (compliance) que produzirá um relatório final de cada investigação, submetendo ao Conselho de Ética para análise (salvo nos casos em que não haja fundamentos ou indícios suficientes, ou não seja de competência do time de conformidade). Todavia, não admitimos a utilização dos nossos canais de denúncia com relatos infundados e/ou má-fé para prejudicar uma pessoa inocente.

Código de Ética	Revisão 01	11/10
SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA ESG	Elaborado	20/03/2024
	Revisão	15/03/2026

- ✓ Conjunto de normas da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A: Além deste código, compõem o conjunto de normas internas da ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A as diversas Políticas Internas da companhia, elaboradas com o objetivo de discorrer mais detalhadamente sobre procedimentos a serem seguidos referente a temas específicos, disponíveis na intranet da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A na ***energeticasantahelena/canalderelatos.com.br***

e. Medidas Disciplinares: O desrespeito a este Código e às Políticas Internas da Empresa ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A está sujeito a medidas disciplinares que variarão de acordo com a gravidade de desrespeito e dos elementos probatórios que puderem ser coletados, podendo ser advertência, suspensão, demissão e, até mesmo, a formalização de um boletim de ocorrência perante as autoridades criminais.